





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 075 / 2008 APROVADO POR MAIORIA EM	Entrada na Secretaria Em, 31 / 01 / 08 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 13 / 02 / 2008.  Presidente 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ Presidente VISTO EXP.	EMENTA: REQUER A RECUPERAÇÃO DO ABRIGO DE PASSAGEIROS, LOCALIZADO NA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, EM FRENTE A VOLVO CAMINHÕES, NO BAIRRO DO TAMBOR. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente	OP. N.º 064 PREFEITO	OP. N.º 065 STTP	OP. N.º
--------------------------	-------------------------	---------------------	---------

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DÉRLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, recuperação de abrigo de passageiros localizado na Avenida Assis Chateaubriand, em frente a Volvo Caminhões, no bairro do Tambor.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;


Ressaltando que poderá ocorrer acidentes no local, em virtude do abrigo de passageiros está totalmente deteriorado, em particular o banco de espera que aparenta ser recém construído, conforme foto em anexo.

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público Municipal, por intermédio da Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP), ordenar, fiscalizar, e gerir o trânsito municipal, por tanto sendo co-responsável por acidentes que ocorram em vias municipais, em face da ausência de sinalização.

Enfatizando ser essa uma medida de segurança para os cidadãos que ali aguardam o transporte coletivo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Senhor Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de janeiro de 2008.

 **JOÃO DANTAS**
Vereador - PTN 